



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 327, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA DO CARGO DE  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 107, Inciso VII, da Lei Municipal nº 419, de 24 de maio de 1990, alterado pela Lei Complementar nº 014, de 07 de agosto de 2007.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença do cargo de Agente de Fiscalização a Servidora Pública Municipal **CARLA BERNADETE ROCHA JACKS**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal Adjunta da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 17 de janeiro de 2025.

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,**  
Procurador Geral.